

Edital 002/2010/FVB- EVB - GESTÃO DE PROGRAMA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS NA EXPEDIÇÃO VILLAS-BÔAS PELO BRASIL.

A FUNDAÇÃO VILLAS-BOAS - FVB, visando implementar o programa de projetos da EXPEDIÇÃO VILLAS-BÔAS pelo Brasil -EVB, por intermédio do Pólo Europa – Gestão de Programa Ambiental, e no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de profissionais de nível superior e estabelece normas relativas à realização de processo de seleção e contratação.

I- OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo o chamamento para a seleção e contratação de profissionais de ambos os sexos para a formação de equipes para a execução da 1ª fase da 1ª etapa – Ilha de Marajó, em parceria com profissionais de empresas européias, a iniciar-se no 1º trimestre de 2011 com duração prevista de até 6 meses, podendo ser renovada a contratação nas demais fases da 1ª etapa da expedição.

II- DOS PROFISSIONAIS E VAGAS

Poderão participar da seleção os seguintes profissionais: Administrador (3 vagas), Agrônomo ou Engenheiro agrônomo (4 vagas), Ambientalista ou Engenheiro ambiental (5 vagas), Assistente social (3 vagas), Biólogo (3 vagas), Cientista de alimentos (3 vagas), Sanitarista ou Engenheiro sanitaria (3 vagas), Enfermeiro (5 vagas), Especialista em agronegócios (4 vagas), Professor em Estudos Sociais ou Educação Moral e Cívica (4 vagas), Jornalista (3 vagas), Psicólogo (5 vagas), Tecnólogo em horticultura (5 vagas), Tecnólogo em irrigação e drenagem (5 vagas), Tecnólogo em laticínios (3 vagas) e Tecnólogo em produção pesqueira (5 vagas). Serão aceitos excepcionalmente candidatos cujas profissões estejam relacionadas ao meio ambiente que não estejam listadas neste edital (4 vagas).

1- Perfil Desejado

- a. Mínimo de 21 anos;
- b. Experiência mínima de 2 anos na função;
- c. Capacidade para trabalhar em equipe, liderança, mobilidade, equilíbrio emocional, conhecimento de ferramentas de informática, fluência verbal, bom humor, organização, capacidade de lidar com situações emergenciais.
- d. Desejável: 2ª língua – inglês ou francês;
- e. Desejável: alguma experiência de trabalho em campo;
- f. Desejável: algum conhecimento de rádio VHF, bússola.

III- DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

As atividades desenvolvidas pela EVB serão realizadas em modalidade itinerante nos municípios e distritos: Salvaterra, Soure, Prainha, Joanes, Campina, Chaves, Camará do Marajó, Cachoeira do Arari, São Pedro, Porto Alegre, Genipapo, Santa Cruz do Arari, Anajás, Afuá, Ponta de Pedras, Muaná, São Sebastião de Boa Vista, Curralinho, Breves, Gurupá, Melgaço, Portel, Acangata, incluindo sub-rotas e executadas em próprios municipais ou em outros locais indicados e selecionados pela coordenação logística da EVB.

IV- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do profissional contratado será fixada de acordo com a jornada de trabalho proposta em seu projeto e dentro dos parâmetros da classe profissional correspondente:

- 1- Valores de remuneração segundo às classes profissionais descritas no item II, R\$2.500,00 a R\$6.000,00 (valores finais já inclusos os adicionais correspondentes ao tipo de missão, de acordo com a CLT – Consolidação de Leis Trabalhistas).

- 1.1- Inclusos também seguro de vida e invalidez, assistência médica e hospitalar de instituição privada.
- 1.2- A FVB se responsabilizará pelos bilhetes de passagem nos trechos origem/Belém/Marajó/Belém/origem na data acordada em contrato para início e término da missão na 1ª fase da 1ª etapa da expedição.
- 1.3- Cabe à FVB: transporte, alimentação e alojamento dos participantes no período da jornada de trabalho.

V- DO CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Os profissionais poderão enviar até 02 projetos dentre as diversas modalidades apresentadas.

- 1- Retirada de modelo padrão de projeto através do portal internet da FVB. Modelo de Projeto.
 2- Pagamento de taxa de inscrição através de depósito bancário identificado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por projeto, de 14 de julho até o dia 15 de Agosto em favor de:

Instituto Econômico Social e Sustentável do Brasil – Fundação Villas-Bôas, CNPJ 10 457 162/0001-07 - Banco Bradesco ag 2157 conta corrente 30.000-4, ou pagamento via internet na modalidade “doação” pelo sistema pagseguro em nosso site.

- 2.1- Taxa de inscrição: corresponde ao agendamento, adaptação, análise, formatação e tradução em língua francesa.
- 2.2- Pagamento de taxa de inscrição com desconto de 50% para o projeto nas línguas brasileira e francesa.
- 2.3- A versão em língua francesa deverá ser executada por tradutor profissional ou oficial/juramentado.

3- Período de entrega de projetos: 14 de julho a 31 de Agosto de 2010 (23h.59m - horário do Brasil)

- 3.1- Não serão analisados projetos sem o prévio pagamento da taxa de inscrição assim como NÃO serão analisados os que estiverem fora do modelo fornecido.

4- O projeto deverá ser enviado via internet em extensão pdf, no endereço contato@expedicaovillasboas.com.br ou via fax número +55-91-3235.5276 contendo:

- a. Cópia do certificado/diploma devidamente registrado pelo MEC;
- b. Cópia da identidade ou da carteira de identidade profissional.
- c. Cópia do depósito identificado ou do recibo emitido pelo sistema pagseguro;
- d. Cópia da carta de apresentação escrita manualmente;
- e. Cvitae com comprovação de experiência na função.
- f. Cópia do registro no conselho regional da classe com comprovante do pagamento da anuidade.
- g. Cópia de comprovante de residência.

VI- DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

Nos critérios de seleção a FVB priorizará os projetos que apresentarem maior possibilidade de transformação comportamental para a vida prática da população Marajoara.

1 – A pontuação para a seleção dos projetos/candidatos obedecerá os seguintes critérios:

Capacidade de transformação comportamental do Marajoara.	0 a 3 pontos*exclusos administrador e jornalista
Focalização do problema socioambiental e soluções.	0 a 3 pontos*exclusos administrador e jornalista

Viabilidade do projeto.	0 a 3 pontos
Metodologia da execução do projeto.	0 a 3 pontos
Eficácia do projeto e replicação.	0 a 3 pontos*exclusos administrador e jornalista
Experiência na função.	0 a 3 pontos
Experiência de trabalho em campo.	0 a 1 ponto
Conhecimento de ferramentas de informática – internet, word e excell.	0 a 1 ponto * 2 pontos para as categorias administrador e jornalista
Conhecimento de ferramentas de comunicação e direção,GPS, rádio VHF ou similar.	0 a 1 ponto * comprovar
Conhecimento de língua inglesa.	0 a 1 ponto * comprovar o nível
Conhecimento de língua francesa.	0 a 1 ponto * comprovar o nível

1.2 - Os itens cuja pontuação esteja na escala de 0 a 1 ponto não são eliminatórios.

1.3 – Caso haja empate na pontuação final, serão priorizados:

a- Participação de trabalho voluntário em alguma instituição filantrópica ou não governamental
*comprovação exigida.

b- Domicílio do candidato quanto à proximidade do Estado do Pará;

VII- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1- Cada profissional selecionado será notificado via email e através do site www.expedicaovillasboas.com.br de 15 a 30 de Setembro de 2010.

1.1- Não será devolvida a taxa de inscrição aos candidatos não selecionados em nenhuma hipótese. Salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da FVB.

2- As vagas remanescentes serão preenchidas nas demais fases da 1ª etapa ou em substituição do titular da vaga em caso de desistência, quebra de contrato, término de contrato ou sinistro.

2.1- Serão notificados via email os candidatos cujos projetos apresentem possibilidades de constarem em nosso banco de projetos para chamamentos futuros ou de substituição dos contemplados deste edital no prazo de 1 ano a contar da publicação do resultados via internet no portal da FVB, por área correspondente.

3-A FVB se reserva o direito de alterar datas e prazos em qualquer tempo antes da contratação dos profissionais.

*Recomenda-se a instalação do programa skype (internet) para discussão de seu projeto - se este for selecionado, com o escritório em Ananindeua -PA e pólo de Gestão na França durante o processo da “prévia” da expedição . Endereços: [expedicaovillasboas](http://expedicaovillasboas.com.br) e fvb.france. O atendimento em Paris será feito em língua brasileira.

VIII- DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais selecionados serão chamados segundo a necessidade de provimento das vagas. Para a formatação da minuta do contrato, os selecionados deverão enviar as seguintes cópias de documentos até o dia 31 de outubro de 2010, da mesma forma do item V,4.

- a. Atestado de bons antecedentes emitidos pela Polícia federal;
- b. Atestado médico endereçado à FVB
- c. Certificado de vacinação – febre amarela e outros que se fizerem necessários;
- d. Cópia de contrato de plano/seguro saúde e vida (não obrigatória);
- e. Seguro de equipamentos constantes na lista do projeto (não obrigatório).

1- O profissional selecionado é responsável pela veracidade dos documentos, sob pena de cancelamento de contrato, sem ônus por parte FVB.

1.1 – O “de acordo” na minuta deverá ser “escaneado” e enviado por email em formato de “anexo” em pdf até o dia 30 de novembro de 2010.

2- A assinatura do contrato dos selecionados será executada 1 mês antes da partida da expedição, em nosso escritório jurídico em Belém-PA – Rua Romualdo de Seixas, 1230 – Umarizal. Cep 66.055-200

2.1 – O profissional ou pessoa autorizada a assinar (com procuração cartorial) deverá apresentar-se em nosso escritório no horário acordado e por sua própria conta, munido de todos os documentos originais listados nos itens V-4, a,b,c,d,e,f,g VIII-a,b,c juntamente com o inventário completo (incluindo pêsos e medidas) dos equipamentos e materiais a serem transportados durante a execução da sua modalidade de projeto.

3- Os contratados terão treinamento em operação básica de rádio VHF, manuseio de bússola, primeiros socorros, medidas de segurança, entrega de uniforme e material/equipamento de segurança, apresentação das equipes e dinâmicas de grupo, conhecimento do regulamento da missão EVB, , durante as 48 horas antecedentes à partida da expedição, em Belém-Estado do Pará, por regime de imersão em centro de treinamento

IX- DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA EXPEDIÇÃO

1- Nenhum selecionado e contratado estará autorizado a fazer publicidade da sua participação na expedição da FVB-EVB vinculada à partidos políticos e a segmentos “não” socioambientais.

2- O resultado da seleção dos candidatos deste edital tem a validade de 1 ano à contar da data da publicidade de resultados na internet, via site da FVB-EVB.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O profissional contratado deverá apresentar relatório conclusivo da tarefa executada especificando detalhadamente sua aplicação em campo e como replicá-los quando não mais estiver em atuação. Este relatório representará o encerramento da sua missão conforme prazo em contrato. Todo o acervo será de exclusividade da FVB, com créditos ao profissional: nos livros, documentários e outros meios que a FVB achar adequado para a divulgação ou implantação, não cabendo qualquer ressarcimento ou questões judiciais.

Fundação Villas-Bôas

Paulo Celso Villas-Bôas

Presidente